



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGO), realizada em **30-04-2021**, deliberou o seguinte:

1. DIVIDENDOS:

- a) que ao lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$2.864.110 mil, sejam destinados R\$1.482.146 mil como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2021 e a segunda até 30 de dezembro de 2021 conforme segue:
 - ✓ **Ratificar R\$553.488 mil** na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), sendo **R\$120.000 mil** equivalente a R\$0,07904259285 por ação ordinária/preferencial, declarados em **22-09-2020**, e **R\$433.488 mil** equivalente a R\$0,28553346242 por ação ordinária/preferencial, declarados em **23-12-2020**;
 - ✓ **Declarar R\$928.658 mil** na forma de dividendos de 2020, o que corresponde a **R\$0,61169613494 por ação ordinária/preferencial**, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO, ou seja, **30-04-2021**. As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos”, a partir do dia 03-05-2021.

2. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BONIFICAÇÃO:

- a) Aumento do Capital Social de R\$7.593.763 mil para R\$8.466.810 mil com a emissão de 174.609.467 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete) novas ações, sendo 58.366.345 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma e 116.243.122 (cento e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$873.047 mil, provenientes da “Reserva de Retenção de Lucros”, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 11,496899948%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais);
- b) Farão jus ao citado benefício todos os acionistas detentores de ações no dia 30-04-2021 para as ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos” à bonificação a partir do dia 03-05-2021.



c) As ações provenientes da bonificação serão creditadas em **05-05-2021** e não terão direito aos dividendos deliberados para o exercício social de 2020.

d) De acordo com disposto no §1º do Artigo 25 da Instrução Normativa nº 25/2001, da Secretaria da Receita Federal, o custo unitário de aquisição atribuído às ações bonificadas é de R\$5,00.

e) Conforme Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 168/91, o valor apurado com a alienação, em reais, das frações resultantes do cálculo da bonificação será pago aos respectivos titulares daquelas frações, na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, ou seja, até 30-12-2021.

Aos acionistas cujas ações não estejam custodiadas na CBLC e cujos dados cadastrais se encontrem desatualizados, recomendamos comparecer a qualquer agência do Banco Itaú Unibanco S.A. (Instituição que administra o Sistema de Ações Nominativas Registradas da CEMIG) munidos de seus documentos pessoais, para a devida atualização.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores